

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1310/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Ravlino Aurélio Diniz dos Reis, do Complexo Educativo Manuel Martins

Extrato de Despacho – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação,

De 08 de julho de 2024

Ravlino Aurélio Diniz dos Reis, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções no Complexo Educativo Manuel Martins, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*